

LEI Nº 7.104, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023. PROMULGADA

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – ALAMEDA VIDIGUEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ALAMEDA VIDIGUEIRA**, a antiga Rua Projetada 14, com início entre o Lote 18 da Quadra R e o lote 12 da Quadra S, e o seu término entre o Lote 09 da Quadra R e o Lote 02 da Quadra S, constantes no Loteamento Reserva Portugal (Planta 521), localizado no bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves